



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**

## **Recomendação do Provedor do Estudante 1/2016**

### **Publicidade relativa a atendimento prioritário nos serviços académicos e de tesouraria.**

Porque importa, para além do cumprimento da legislação, prestar uma melhor informação aos utilizadores dos serviços, nomeadamente aos que apresentam condições especiais para serem prioritariamente atendidos, recomenda-se a afixação nos postos de dispensa de senhas, bem como nas vitrinas, dos serviços académicos e de tesouraria do seguinte aviso:

#### **Atendimento Prioritário**

**É assegurado atendimento prioritário aos que apresentem deficiência, temporária ou permanente, às parturientes, acompanhantes de crianças ao colo e cidadãos com mais de 65 anos.**

**Quem possua prioridade não deve retirar senha deslocando-se diretamente a um posto de atendimento, anunciando a sua presença e condição de prioridade, para que, quando um posto estiver disponível, se proceda ao atendimento. O atendimento de pessoas com prioridade, sempre que necessário, é efectuado cumprindo a ordem de chegada e anúncio aos colaboradores.**

Lisboa, 8 de fevereiro de 2016

Diogo Mateus

Provedor do Estudante

